

Ficha Técnica Informativa - Crédito Solução BFA

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação	da Instituição	Depositária

1.1 Denominação Banco de Fomento Angola

Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda 1.2 Endereço

1 3 Contactos Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao

2.1 Denominação Não aplicável

2.2 Endereço Não aplicável

2.3 Contactos Não aplicável

23.01.2025

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

1.1 Designação comercial do produto Crédito Solução BFA

Kz 2.500.000

1.2 Categoria

Produto disponível para Clientes Particulares com domiciliação de salários entre os Kz 100.000 e Kz 500.000

Produto de Crédito

Até 24 meses

5.1 Modalidade do reembolso Normal

5.2 Regime de prestações Constantes

5.3 Montante da prestação Kz 64.045.80

5.4 Número de prestações Até 24 meses

5.5 Periodicidade da prestação Mensal

5.6 Imputação Não aplicável

6. Contrato Coligado

6.1 Bem ou serviço Não aplicável

6.2 Preço a pronto Não aplicável

Consignação de salários e outras garantias eventuais

8.1 Comissão de reembolso antecipado Não aplicável

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.
Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda
Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao
Sociedade Anónima, Capital Social Kz 45.000.000.000 | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



Ficha Técnica Informativa - Crédito Solução BFA

8.2 Condições de exercício	Não aplicável	
C. CUSTO DO CRÉDITO		
1.Taxa de juro anual nominal (TAN)		
1.1 TAN	23,5%	
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa, reversível de acordo com as condições de mercado	
1.3 Taxa de juro fixa	23,5%; a base para o cálculo dos juros é actual/365 dias	
1.4 Taxa de juro fixa contratada		
1.5 Indexante	Não aplicável	
1.6 Spread base	Não aplicável	
1.7 Spread contratado	Não aplicável	
1.8 Outras componentes	Não aplicável	
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)		

28,033%

3. Encargos Incluídos na TAEG		
3.1 Valor total dos encargos	Kz 337.100	
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Juros do empréstimo – 23,5% Comissão de Abertura – Kz 5.000 Imposto de Selo (IS): Tributação sobre o respectivo valor do crédito, no momento em que foram realizadas as operações de financiamento. (utilização de crédito), em função do prazo do crédito: - Prazo até 1 ano: 0,5%; - Prazo superior a 1 ano e inferior a 2 anos: 0,4%; Tributação sobre os juros de empréstimos – 0,2%, no momento da cobrança dos juros - IVA sobre comissões -14%	
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	Kz 5.000	
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Não aplicável	
3.2.3 Anuidades	Não aplicável	
3.2.4 Seguros exigidos	Seguro Vida Risco (Para montantes superiores a Kz 1.500.000)	
3.2.5 Impostos	Imposto de Selo (IS): Tributação sobre o respectivo valor do crédito, no momento em que foram realizadas as operações de financiamento. (utilização de crédito), em função do prazo do crédito: - Prazo até 1 ano: 0,5%; - Prazo superior a 1 ano e inferior a 2 anos: 0,4%.	
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável	
3.2.7 Custos conexos		
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável	
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável	
(iii) Outros custos	Não aplicável	
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável	
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável	



Ficha Técnica Informativa - Crédito Solução BFA

4. Contratos Acessórios Exigidos			
4.1 Seguros exigidos	Seguro Vida Risco (Para montantes superiores a Kz 1.500.000)		
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Morte; Invalidez;		
4.1.2 Descrição			
(i) Custos com contas de depósito a ordem	Custo de manutenção de conta: Kz 1.500,00/Trimestre		
(ii) Periodicidade de pagamento	Mensal Prémio único		
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável		
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável		
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável		
5. Vendas Associadas Facultativas			
Não aplicável			
6. Montante Total Imputado ao Cliente			
Não aplicável			
7. Custos Notariais			
Não aplicável			
8. Custos por Falta de Pagamento			
Não aplicável			
8.1 Taxa de juro de mora	Até 10%		
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% acrescido sobre a taxa de juro de crédito		
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável		
8.4 Consequências da falta de pagamento	Execução das garantias, inscrição na central de risco		
D. OUTROS ASPECTOS			
Direito de Revogação Cliente tem direite de reverse a contrate de apreza de 15 direite.	comides com accomidade de invacey qualquer motive, nos tormos de estira 100 de evice e0.14/16, cobre deverse		
O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.			
2. Rejeição do Pedido			
O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade.			
3. Cópia do Contrato			
O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta de informação no âmbito dos contratos de crédito.			
4. Outros			
Não aplicável			
5. Prazo das Condições da FTI			
As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias.			
	V.1/2025		
	Cliente		